

Reunião de 22 de julho de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de julho do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia vinte e um de julho do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de quatro milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos (€ 4.712.567,60). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **RETIRADA DA CORTIÇA NOS SOBREIROS EXISTENTES NO PRÉDIO RÚSTICO DA AUTARQUIA, SITO NA RIBEIRA DO JUNCAL, EM MOGADOURO:** - O Senhor Vereador António Pimentel interpelou o Senhor Presidente sobre qual foi o procedimento adotado pela Câmara Municipal respeitante à retirada da cortiça nos sobreiros existentes no prédio rústico, propriedade da Autarquia, sito na ribeira do Juncal. -----

----- O Senhor Vereador Evaristo Neves respondeu que não foi dada autorização a ninguém para proceder ao aludido, nem foi encetado qualquer procedimento para a venda. -----

----- **FESTIVAL TERRA TRANSMONTANA:** - O Senhor Vereador António Pimentel disse saber que, num dos dias do Festival Terra Transmontana, um dos agentes da empresa de segurança, contratada pela Câmara, puxou de uma pistola enquanto prestava serviço, supondo, não ter o mesmo, perfil adequado para desempenhar tal tarefa. -----

----- O Senhor Vereador Evaristo Neves confirmou o sucedido e informou que o indivíduo estava na posse de uma pistola de plástico, apresentava um

Reunião de 22 de julho de 2014

grau de alcoolémia de três vírgula oito, foi detido, presente ao Juiz do Tribunal e despedido, de imediato, pela empresa de serviço. -----

----- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO EVENTO DO “RED BURROS”**: - Com base na informação prestada pelo Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente, Ilídio Miguel Rito, datada de vinte e um de julho corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a atribuição de um subsídio no valor de três mil e quinhentos euros (€3.500,00) à Associação de Caça e Pesca de Penas Roias destinado ao pagamento das refeições, a servir no almoço do evento *RED BURROS*, que terá lugar no próximo dia vinte e cinco de julho, em Mogadouro. -----

----- O Senhor Presidente aproveitou o momento para convidar toda a vereação a estar presente no Festival *RED BURROS*, no Aeródromo Municipal, informando que o número de participantes irá ser elevado. -----

----- **REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO**: - Porque a maioria dos membros do órgão executivo gozarão as férias no mês de agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão da realização das duas reuniões ordinárias deste mês. Havendo assuntos que careçam de decisão urgente, o órgão reunirá extraordinariamente. -----

ORDEM DO DIA

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/07/08.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DO CRUZAMENTO DO SOUTO A VALVERDE E PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA DE MOGADOURO À QUINTA DA RIBEIRINHA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
- 4 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DA EM 600 ENTRE A EN 219 E S. MARTINHO DO PESO – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO DA OBRA – ANÁLISE E APROVAÇÃO.** -----
- 5 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE AFONSO HENRIQUES MARCOS PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

Reunião de 22 de julho de 2014

- 6 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ENCONTRO DE ANCIÃOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 7 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 8 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015 – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 9 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA OS ALUNOS DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 10 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – AGRESSÕES FÍSICAS DE UM LEITOR À TRABALHADORA ODETE AMÉLIA ANGUEIRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 11 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – APLICAÇÃO DE “CASTIGO” AO UTILIZADOR E LEITOR DA BMTC AMILCAR CORREIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 12 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO DA 27.ª FEIRA DO LIVRO DE MOGADOURO 2014 – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 13 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE ENTRADA NA PISCINA DESCOBERTA DE ANA CAROLINA NETO PARRA E DE SEUS PAIS (ACOMPANHANTES) – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 14 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA GEMINAÇÃO MOGADOURO-PLOMAGOAR-2014 – PARA CONHECIMENTO. -----**
- 15 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 21C – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 16 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 34C – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 17 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” –**

Reunião de 22 de julho de 2014

- RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 35C – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----
- 18 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 36C – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 19 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 44C – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 20 DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDO DE JOÃO CARLOS SILVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE RUIDOSA TEMPORÁRIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA VILA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 21 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – “MOÇÃO CONTRA A INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 – PARA CONHECIMENTO E TOMADA DE POSIÇÃO. -----**
- 22 INFORMAÇÃO DO ADJUNTO DO SENHOR PRESIDENTE – INQUÉRITO SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DE FEIRA – REQUERIMENTO DOS FEIRANTES A SOLICITAR ALTERAÇÃO DAS FEIRAS DO MÊS DE AGOSTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 23 ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E VALORIZAÇÃO ETNOGRÁFICA E CULTURAL DE AZINHOSO – A.I.V.E.C.A. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DE 6 E 7 DE SETEMBRO DE 2014 EM AZINHOSO – ANÁLISE E APROVAÇÃO. -----**
- 24 IV ENCONTRO CARDALENSES NA PISCINA – PEDIDO DE ACESSO GRATUITO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**
- 25 INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA SABOMAT, AZEITES E DERIVADOS, S.A. – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----**

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2014/07/08:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia oito de julho de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO:** - Foi presente o

Reunião de 22 de julho de 2014

requerimento do Gabinete Jurídico da empresa SOPORCEL – Sociedade Portuguesa de Papel, S.A., com sede em Mitrena, Setúbal, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3751”, datado de sete de julho de dois mil e catorze, no qual solicitou, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, lhe seja emitida certidão, em como a Câmara não vê inconveniente e, é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de partes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 41L, denominado por Chãs de Medal, na freguesia de Meirinhos. -----

----- A Câmara, com base na informação número trezentos e oitenta e seis, da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, datada de quinze de julho corrente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, emitindo parecer favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico. -----

----- 3. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – SUBSTITUIÇÃO DA ADUTORA DO CRUZAMENTO DO SOUTO A VALVERDE E PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA DE MOGADOURO À QUINTA DA RIBEIRINHA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO – RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

- Na sequência da informação número mil, duzentos e quarenta e seis, de três de julho de dois mil e catorze, do Assistente Técnico Administrativo, Francisco António Santos, da Unidade de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação faseada da caução na percentagem de mais dez por cento (10%) da caução total da obra, bem como a receção definitiva da mesma, a que corresponde o auto de vistoria, devidamente assinado por dois intervenientes, um Técnico da Autarquia e outro da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., de Mogadouro, no qual consideraram a obra concluída e executada, em condições de ser recebida definitivamente. -----

----- 4. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DA EM600 ENTRE A EN219 E S. MARTINHO DO PESO – AUTO DE VISTORIA PARA LIBERTAÇÃO FASEADA DE CAUÇÃO DA OBRA – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

- Com base na informação número mil, trezentos e quinze, de catorze de julho corrente, do Assistente Técnico Administrativo, Francisco António Santos, da Unidade de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação faseada da caução na percentagem de mais quinze por cento (15%) da caução total da obra, bem como a receção

Reunião de 22 de julho de 2014

parcial da mesma, atendendo ao auto de vistoria, devidamente assinado por dois intervenientes, um Técnico da Autarquia e outro da empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda., de Mogadouro, no qual consideraram a obra em condições de ser recebida parcialmente. -----

----- 5. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE AFONSO HENRIQUES MARCOS PARA PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente um requerimento pertencente a Afonso Henriques Marcos, residente na avenida Calouste Gulbenkian, número onze, datado de dez de julho do corrente ano, registado nos Serviços com os números “2014,UOIEA,I,GE,1307” e “2014,EXP,E,GE,3750”, no qual solicitou autorização para pagar o recibo de água número “47456”, referente ao mês de junho de dois mil e catorze e relativo à instalação número “1052”, na importância de mil e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos (€1.062,51), em cinco prestações mensais ao preço do escalão atingido com maior frequência nos últimos doze meses, em situação de normal consumo.

----- A Câmara tomou conhecimento da informação número mil, trezentos e sete, de onze de julho corrente, do Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, sobre o assunto e deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar a dívida da água em cinco prestações iguais e sucessivas pela forma como foi solicitada. -----

----- 6. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA O ENCONTRO DE ANCIÃOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Tendo por base a informação da Técnica de Serviço Social, Ana Sarmento Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, número mil, trezentos e vinte, de quinze de julho do corrente ano, referente ao assunto em título, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas Nossa Senhora do Caminho do ano de dois mil e catorze, um subsídio até ao montante de dezasseis mil euros (€16.000,00), para a confeção e fornecimento do almoço do Encontro de Anciãos destinado aos idosos do concelho que terá lugar no próximo mês de agosto. -----

----- 7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE MANUAIS ESCOLARES A ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

- Com base na informação número mil, trezentos e doze, datada de catorze de julho de dois

Reunião de 22 de julho de 2014

mil e catorze, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, o Executivo, deliberou, por unanimidade, e nos termos do disposto na linha hh) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir gratuitamente, aos duzentos e cinco alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico dos polos escolares de Mogadouro e Bemposta, independentemente da situação económica do agregado familiar, os manuais escolares indicados pelo Agrupamento de Escolas de Mogadouro para o ano letivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o montante de cinco mil, novecentos e um euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 5.901,45), que será entregue aos encarregados de educação dos alunos na forma de subsídio. -----

----- 8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA MATERIAL ESCOLAR ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2014/2015 – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

- Com base na informação número mil, trezentos e onze, de onze de julho do corrente ano, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba de sete mil e quinhentos euros (€7.500,00) para aquisição de material de expediente às escolas do primeiro ciclo do ensino básico e pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Mogadouro para o próximo ano escolar. -----

----- 9. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA OS ALUNOS DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – PARA CONHECIMENTO:

- A Câmara tomou conhecimento da informação número mil, trezentos e vinte e um, datada de quinze de julho de dois mil e catorze, da Técnica da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na qual informa que, dada a obrigatoriedade do ensino escolar até aos dezoito anos, estipulado pela Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, artigo 2.º, pontos 1 e 4, alíneas a) e b), todos os alunos do concelho de Mogadouro que frequentam o Agrupamento de Escolas do Município de Mogadouro estão isentos do pagamento de transporte escolar no ano letivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze. ----

----- 10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – AGRESSÕES FÍSICAS DE UM LEITOR À TRABALHADORA ODETE AMÉLIA ANGUEIRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:

- Foi presente a

Reunião de 22 de julho de 2014

informação número sessenta e três, datada de quatro de julho do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, da Técnica Bibliotecária Marta Madureira, registada com o número “2014,EXP,I,GE, 261”, na qual informou que o leitor da Biblioteca Municipal de Mogadouro, Roberto Correia, no passado dia três de julho agrediu fisicamente, no horário de expediente e naquelas instalações a trabalhadora Odete Amélia Angueira, após o ter chamado à atenção pelo facto de os livros não serem arrumados nas estantes pelos Utilizadores/Leitores, mas sim pelas Técnicas da Biblioteca. -----

----- Informou ainda que a Guarda Nacional Republicana foi chamada ao local e tomou conta da ocorrência. A trabalhadora perdoou o agressor. A Técnica Bibliotecária proibiu o leitor de utilizar os computadores até ao dia um de setembro próximo devido a condutas menos corretas e frequentes nas instalações da Biblioteca. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 11. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – APLICAÇÃO DE “CASTIGO” AO UTILIZADOR E LEITOR DA BMTC AMILCAR CORREIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

A Câmara tomou conhecimento da informação número sessenta e quatro, de quatro de julho do corrente ano, registada com o número “2014,EXP,I,GE,260”, da Técnica Bibliotecária Marta Madureira, na qual informou que o leitor da Biblioteca Municipal Amílcar Correia foi proibido de utilizar os computadores daquele serviço municipal até ao dia um de setembro próximo, depois da trabalhadora Vânia Encarnação, lhe ter comunicado que estava a perturbar o bom ambiente e por não ter acatado as suas recomendações/indicações.

----- Mais informou que a mãe do leitor, Trinidad Fernandez Correia, dirigiu-se à Biblioteca e manifestou o seu desagrado pela proibição imposta ao seu filho, usando atitudes e insultos que perturbaram o normal funcionamento dos serviços, verificando-se a indisposição da trabalhadora Odete Angueira que teve de ser assistida no Centro de Saúde, solicitando que a mãe do leitor seja informada desta sanção ou de outra que venha a ser aplicada. -----

----- O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, providenciar a criação de um regulamento disciplinador para todos os espaços públicos afetos ao Município. -----

----- 12. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO DA 27.ª FEIRA DO LIVRO DE MOGADOURO 2014 – PARA CONHECIMENTO: - Através da informação número sessenta e cinco, de

Reunião de 22 de julho de 2014

sete de julho do corrente ano, registada com o número “2014,EXP,I,GE,264”, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, da Técnica Bibliotecária Marta Madureira, a Câmara tomou conhecimento do relatório relativo à 27.ª Feira do Livro de Mogadouro de dois mil e catorze, cujo valor de livros vendidos, foi de seis mil e noventa e um euros e cinquenta e seis cêntimos (€6.091,56). -----

----- **13. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE ENTRADA NA PISCINA DESCOBERTA DE ANA CAROLINA NETO PARRA E SEUS PAIS (ACOMPANHANTES) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência do requerimento de Décio Augusto Neto Parra, datado de nove de julho do corrente ano, registado com o número “2014,EXP,E,GE,3717”, foi presente a informação número mil, trezentos e vinte e dois, de quinze de julho último, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, no qual informou que o requerente é pai da aluna Ana Carolina Neto Parra; tratando-se de uma criança com multideficiência e por ser a prática da natação benéfica para o seu problema motor, emitiu parecer favorável à isenção do pagamento da tarifa de entrada na piscina municipal descoberta, quer da criança, quer dos pais. -----

----- A Câmara, atendendo à informação técnica deliberou, por unanimidade, autorizar a criança e os pais a utilizarem a piscina municipal descoberta, isentando-os de qualquer pagamento. -----

----- **14. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA GEMINAÇÃO MOGADOURO- PLOUMAGOAR-2014 – PARA CONHECIMENTO:** - O Executivo tomou conhecimento do relatório de atividades da geminação Mogadouro-Ploumagoar do ano de dois mil e catorze, através da informação número mil, trezentos e trinta e nove, datada de dezassete de julho do corrente ano, apresentado pelas Técnicas da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, Ana Felgueiras e Marta Madureira, que fizeram parte da comitiva. –

----- **15. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 21C – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “*Variante de Acesso do IC5 à*

Reunião de 22 de julho de 2014

Zona Industrial de Mogadouro”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3676”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de dois mil, cento e quarenta e oito metros quadrados (2.148 m²), que constitui parte do prédio rústico denominado “Fraga da Almofada”, composto por árvores dispersas, cultura arvense de 4.ª classe e castanheiros de 4.ª classe, com a área matricial de trinta e dois mil metros quadrados (32.000,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 21C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 1605, pelo valor de dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e noventa e três cêntimos (€2.429,93). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados Herdeiros de Constança Augusta Rodrigues Ferreira para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **16. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 34C – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “*Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro*”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3678”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de cento e oito metros quadrados (108,00 m²), que constitui parte do prédio rústico denominado “Cabeço de Santo António”, composto por árvores dispersas, cultura arvense de 4.ª classe, castanheiros de 3.ª classe e castanheiros de 4.ª classe, com a área matricial de três mil e quinhentos metros quadrados

Reunião de 22 de julho de 2014

(3.500,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 34C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 1941, pelo valor de mil quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e cinco cêntimos (€1.463,25). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar a expropriada Construções Teniz Alves, Lda., para se pronunciar, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **17. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO N.º 35C – ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

- Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “*Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro*”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3680”, de avaliação de expropriação total da parcela de terreno com a área medida de três mil e nove metros quadrados (3.009,00 m²), que constitui o prédio rústico denominado “Cabeço de Santo António”, composto por árvores dispersas, cultura arvense de 4.ª classe, castanheiros de 3.ª classe e castanheiros de 4.ª classe, com a área matricial de três mil e sessenta e dois metros quadrados (3.062,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 35C, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, pelo valor de cinco mil e noventa e três euros e quarenta e nove cêntimos (€5.093,49). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da expropriação da parcela em apreço no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados Herdeiros de Heitor Joaquim Calejo, para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Reunião de 22 de julho de 2014

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **18. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA N.º 36C – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “*Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro*”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3681”, de avaliação de uma parcela de terreno com a área medida de mil, oitocentos e vinte e seis metros quadrados (1.826,00 m²), que constitui o prédio rústico denominado “Paidornes”, composto por árvores dispersas, cultura arvenses de 3.ª classe e castanheiros de 3.ª classe, com a área matricial de sete mil, setecentos e treze metros quadrados (7.713,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 36C, omissa na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro, pelo valor de dois mil, trezentos e sete euros e quarenta e quatro cêntimos (€2.307,44). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da parcela em apreço no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados Herdeiros de Amândio Augusto Sá, para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **18. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – OBRA “VARIANTE DE ACESSO DO IC5 À ZONA INDUSTRIAL DE MOGADOURO” – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PARCELA N.º 44C – ANÁLISE E APROVAÇÃO:** - Na sequência do convite endereçado pelo Município de Mogadouro, no âmbito do procedimento expropriativo com vista à realização da obra “*Variante de Acesso do IC5 à Zona Industrial de Mogadouro*”, o Senhor Engenheiro Luís Miguel Cardoso Martins, dos Serviços de Avaliação Calculprofit, Lda., de Vila Real, nos termos do n.º 4 do

Reunião de 22 de julho de 2014

artigo 10.º do Código de Expropriações, na qualidade de Perito Avaliador da Lista Oficial do Ministério da Justiça, apresentou o relatório, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3684”, de avaliação de expropriação total de uma parcela de terreno com a área medida de quatro mil, setecentos e nove metros quadrados (4.709,00 m²), que constitui o prédio rústico denominado “Portas de Nogueira”, composto por árvores dispersas, cultura arvense de 4.ª classe e castanheiros de 3.ª classe, com a área matricial de quatro mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados (4.550,00 m²), inscrito na respetiva matriz predial da União das Freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei sob o artigo n.º 44C, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o n.º 2898, pelo valor de cinco mil, seiscentos e sessenta e sete euros e trinta cêntimos (€5.667,30). -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: -----

Um – Concordar com o valor da expropriação total da parcela em apreço no momento da avaliação. -----

Dois – Notificar os expropriados Maria de Fátima Martins e Outros, para se pronunciarem, com vista à aquisição do prédio, por via do direito privado. -----

Três – Caso não haja acordo, tomar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação. -----

----- **20. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PEDIDO DE JOÃO CARLOS SILVA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE RUIDOSA TEMPORÁRIA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA VILA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente um requerimento de João Carlos Silva, residente em Mogadouro, datado de onze de julho do corrente ano, registado com o número “6143/14”, no qual solicitou a emissão de licença especial de ruído para uma atividade temporária de festividade, a ter lugar no Parque de Exposições da vila de Mogadouro, com início às vinte horas do dia nove de agosto corrente e termo às oito horas do dia dez de agosto. -----

----- O Executivo tomou conhecimento da licença para realização de festividade na via pública, emitida pela Junta de Freguesia de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da mesma no Parque de Exposições da vila, isentando o requerente do pagamento de taxas pela ocupação do espaço municipal.

----- **21. ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA – “MOÇÃO CONTRA A INTRODUÇÃO DE PORTAGENS NA A4 – PARA CONHECIMENTO E TOMADA DE POSIÇÃO:**

- Através do ofício circular

Reunião de 22 de julho de 2014

número oitenta e um, de trinta de junho do corrente ano, da Assembleia Municipal de Bragança, a Câmara tomou conhecimento da moção e deliberou, por unanimidade, concordar com o deliberado por aquele órgão ao rejeitar a introdução de portagens na A4 pelos seus efeitos negativos no desenvolvimento da região, no agravamento das assimetrias regionais, no despovoamento e na falta de coesão territorial, exortar e mobilizar as populações, os autarcas e forças vivas da região para a importância de não portajar a A4. -----

----- **22. INFORMAÇÃO DO ADJUNTO DO SENHOR PRESIDENTE – INQUÉRITO SOBRE A ALTERAÇÃO DO DIA DE FEIRA – REQUERIMENTO DOS FEIRANTES A SOLICITAR ALTERAÇÃO DAS FEIRAS DO MÊS DE AGOSTO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi

presente um requerimento de vários subscritores, registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3899”, no qual solicitaram a realização das feiras dos dias dois e dezasseis de agosto deste ano, nos sábados e, não a sua transferência para o dia útil imediato como vem sendo habitual. -----

----- O Executivo tendo como base a informação número mil, trezentos e trinta e cinco, de dezasseis de julho do corrente ano, do Adjunto do Presidente, Ilídio Miguel Martins Rito, em que dá conhecimento do resultado do inquérito sobre a alteração dos dias de feira, quando coincidam ao sábado que, adiante se transcreve, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido dos subscritores, por ter o mesmo, que resultar da alteração do respetivo Regulamento Municipal e, não ser possível por em pratica o solicitado sem que esta Câmara proceda à respetiva alteração. -----

----- Assim, tendo em atenção os motivos evocados pelos feirantes e o resultado obtido no inquérito, mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração do Regulamento de Feiras e Mercados do Município de Mogadouro, especificamente no seu artigo 25.º, n.º 1, al. a), aprovando a seguinte proposta: -----

“1 – Para efeito de aplicação do presente Regulamento consideram-se as seguintes feiras: -----

- a) Na sede do município de Mogadouro, a feira realiza-se todos os dias 2 e 16 de cada mês, passando para o dia imediato se esses dias coincidirem com domingos ou feriados;” -----*

----- Nos termos do que dispõem os artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, mais foi deliberado proceder à apreciação pública da proposta de alteração,

Reunião de 22 de julho de 2014

publicando-a na II Série do *Diário da República* para recolha de sugestões e submissão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

RESULTADO DO INQUÉRITO

“Foram inquiridos 71 feirantes, com a seguinte questão: “Os dias de feiram, quando coincidam com o sábado, passam para: 1.ª opção – São realizados no próprio dia (sábado); 2.ª opção – O dia útil seguinte; 3.ª opção – O dia útil anterior”. No inquérito constava também de preenchimento obrigatório, a identificação e morada do feirante. -----

Os resultados obtidos foram os seguintes: 1.ª opção – 55 votos (77,5%); 2.ª opção – 11 votos (15,5%); 3.ª opção – 5 votos (7%). -----

De acordo com estes resultados, verifica-se que a opção mais votada com 77,5% dos votos foi a opção 1 em que as feiras devem ser realizadas aos sábados. -----

Solicitamos à ACISM a sua opinião acerca deste assunto e a resposta que obtivemos foi a de que também eles realizaram um inquérito, onde foram inquiridos 158 comerciantes da vila de Mogadouro, sócios e não sócios. Os resultados obtidos foram os seguintes: 99 concordam que a feira deve ser realizada ao sábado (62,66%), 48 dizem que a feira deve manter-se como está (30,38%), 11 no dia útil anterior (6,96%). Também aqui a opção mais votada foi a opção em que as feiras devem ser realizadas aos sábados”. –

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 23. ASSOCIAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO E VALORIZAÇÃO ETNOGRÁFICA E CULTURAL DE AZINHOSO – A.I.V.E.C.A. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE 6 E 7 DE SETEMBRO DE 2014 EM AZINHOSO – ANÁLISE E APROVAÇÃO:

- Foi presente uma petição datada de três de julho do corrente ano, assinada pela organização, Senhor João Ferreira, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3616”, em que solicitou apoio financeiro e logístico para a décima primeira edição da feira de burros do Azinhoso, a realizar nos dias seis e sete de setembro próximo. -----

----- Analisado o pedido e, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à AIVECA – Associação para a Investigação e Valorização Etnográfica e Cultural de Azinhoso um subsídio na importância de mil e quinhentos euros (€1.500,00) para ajudar na organização e dinamização da feira, bem como prestar o apoio logístico necessário. -----

----- Impedimentos (artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Reunião de 22 de julho de 2014

setembro) – O Senhor Presidente da Câmara não esteve presente no momento da discussão nem da votação, por fazer parte dos órgãos sociais da referida associação. -----

----- **24. IV ENCONTRO CARDALENSES NA PISCINA – PEDIDO DE ACESSO GRATUITO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A Câmara, a pedido de alguns cardalenses, autorizou a utilização da piscina de Cardal do Douro, a título gratuito aos participantes do III Encontro de Cardalenses, num total de setenta pessoas, no próximo dia dezassete de agosto durante todo o dia, conforme constava do pedido registado nos Serviços com o número “2014,EXP,E,GE,3927”. -----

----- **25. INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA SABOMAT, AZEITES E DERIVADOS, S.A. – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente o requerimento da empresa SABOMAT, Azeites e Derivados, S.A., registado com o número “2014,EXP,I,GE,274”, no qual solicitou a cessação do contrato número dois barra dois mil e treze que vinculou ambas as partes. ----- Analisado o assunto e, na sequência da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António Luís Moreira e Chefe da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, Maria José Miguel Lopes, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar parcialmente o referido contrato, nos termos do disposto no artigo 33.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de junho e posteriores alterações, concretamente no que respeita à cozinha número dois. -----

----- Mais deliberou não exigir à requerente o pagamento das rendas em débito relativamente à cozinha número dois e proceder à libertação da caução na parte correspondente. -----

----- Foi ainda deliberado notificar a requerente da presente deliberação, bem como da necessidade de assinar o respetivo contrato de revogação. ----

----- **Impedimentos (artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 6 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)** – O Senhor Vereador António Pimentel não esteve presente no momento da discussão nem da votação, por ser familiar do sócio da empresa. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia oito e o dia vinte e um de julho de dois mil e catorze, no

Reunião de 22 de julho de 2014

valor de quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e três euros e sessenta e seis cêntimos. -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas dez horas e quarenta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu António
Luís Moreira, redigi e subscrevi: -----